



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar n° 168/2013 e alterações



PORTARIA N° 115/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público **GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra